



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1908, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23154.002043/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 26.06.2022, o Abono de Permanência a LUIZ CARLOS LOCATELLI, matrícula SIAPE 1030917, ocupante do cargo de PEDREIRO, B.416, lotado no Campus Itapina do Ifes, de acordo com o § 19 do artigo 40º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com § 5º do artigo 10º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor